



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 246/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93 e conforme o contido nos Artigos 18 à 21 da Lei Municipal n°. 821/2023 de 19/09/2023, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Conclusão de Curso e requerimento, protocolados sob n°. 242/2023 em 13/12/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/01/2024, a servidora pública municipal, Sr^a. LUZIA ALVES DE MIRA FRANCO – Matr. 6251, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Atestado de Conclusão de Curso Superior – Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Cesumar – UNICESUMAR – Maringá-PR – datado em 06/12/2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 20 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal